



Estado de Santa Catarina

Município de  
**Lacerdópolis**

## RETIFICAÇÃO

O Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ n. 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Sérgio Luiz Calegari, comunica a retificação do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2022**, processo licitatório n. 17/2022, emitido em 08/06/2022, que tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual contratação futura e conforme a necessidade, através da secretaria ou fundo municipal respectivo, com recursos próprios e/ou vinculados, de empresas para o fornecimento de funcionário(s) para a execução de prestação de serviços de limpeza, manutenção, higiene e conservação (local: dependências públicas municipais, tais como prefeitura, posto de saúde, sede do CRAS, ginásio de esportes, terminal rodoviário escolar...), cuja descrição, quantidades, valores máximos e condições estão no tópico 02 (OBJETO) do edital.), para constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

08 – *HABILITAÇÃO*

[...]

8.3 – *A comprovação da qualificação técnica será da seguinte forma:*

[...]

*c) Declaração emitida pela proponente de que o profissional responsável técnico da licitante vistoriou as dependências, tendo pleno conhecimento das condições locais, das características e particularidades do serviço, bem como de todos os elementos técnicos fornecidos pelo Município de Lacerdópolis, necessários ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação, cuja vistoria deverá ser efetuada até 02 dias úteis anteriores ao início de certame;*

Leia-se:

08 – *HABILITAÇÃO*

[...]

8.3 – *A comprovação da qualificação técnica será da seguinte forma:*

[...]



Estado de Santa Catarina

Município de  
**Lacerdópolis**

*c) Declaração emitida pela proponente de que o profissional responsável técnico da licitante vistoriou as dependências, tendo pleno conhecimento das condições locais, das características e particularidades do serviço, bem como de todos os elementos técnicos fornecidos pelo Município de Lacerdópolis, necessários ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação, ~~cuja vistoria deverá ser efetuada até 02 dias úteis anteriores ao início de certame;~~*

Ante o exposto, por este documento não representar alteração significativa do edital, uma vez que apenas suprimida a obrigatoriedade da visita técnica, mantém-se o prazo para entrega e abertura dos envelopes, ou seja, 23/06/2022, às 14h00min.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.

Publique-se com urgência.

Lacerdópolis/SC, 15 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ CALEGARI  
Prefeito

OLIDES RITA DALL'ORSOLETTA VETORAZI  
Secretária Municipal de Administração